

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 às 16:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4580946: RESOLUÇÃO N° 001/2023

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO Joinville



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4580946

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público do CIM-AMUNESC;

Considerando que os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda e terça feira de carnaval, não são considerados feriados por lei Federal;

Considerando que o Município de Joinville instituiu ponto facultativo nestes dias 20 e 21 de fevereiro de 2.023, através do Decreto nº 51.715, de 07 de dezembro de 2022;

RESOLVE

- Art. 1°. Estabelecer o ponto facultativo no CIM-AMUNESC no dia 20 de fevereiro de 2023.
- Art. 2°. Ficam suspensos os prazos administrativos na data do ponto facultativo de que trata a presente resolução.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville - SC, 16 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito de Garuva/SC
Presidente do CIM-AMUNESC

Assinado eletronicamente por:

* RODRIGO ADRIANY DAVID (***.007.279-**) em 17/02/2023 15:58:33 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ac2085fe-5725-40b4-ab6b-729d5d86d7b4

